CPTRANS COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Protocolo nº

CADASTRAMENTO - DOADOR DE SANGUE

Dados do Requerente

Nome

Identidade — Orgão Expedidor

Endereço

Bairro — Município

Telefone — Cep

CPF — UF

Placa do Veículo — E-mail

Documentação exigida - Lei municipal 7.637/2018 (Cópia e original)

☐ 1. Documento de identificação de doador com foto e validade ;

☐ 2. Atestado ou declaração, confirmando a doação efetuada, com no máximo 02 (dois) meses de antecedência da data da solicitação:

Observações:

-> O atestado ou declaração devem ser emitidos por banco de sangue, homocentro ou similar, existente no município de Petrópolis.

-> O cartão de gratuidade será válido por 05 (cinco) meses contados da data da doação.

A solicitação deverá ser procotolada na sede CPTRANS e o cartão de gratuidade, a ser utilizado nos parquímetros, estará disponível após 02 (dois) dias úteis na sede da empresa SINALPARK, na Rua Doutor Porciúncula, nº 75 (Terminal Centro) - Loja 08 - Centro - Petrópolis - Tel.: 2237-8883

Ass:

(Igual a Doc Apresentado)

CPTRANS COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Nome:

Data: / /

Protocolo Nº:

Rua Alberto Torres, 115 - Petrópolis - RJ - CEP 25610-060 - Tele/Fax: (24) 2237-1703 - Reclamações: 156 - www.cptrans.com.br